Competência:
março de 2025

CREDIBILITÀ
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

Relatório Mensal de Atividade

Recuperação Judicial da(s) Empresa(s):

THIAGO MEDEIROS AMORIM TRANSPORTES ME.

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina – Estado do Paraná.

Processo Principal n.º 0070746-87.2024.8.16.0014

A Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda., nomeada Administradora Judicial nos citados autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **"RMA - Relatório Mensal de Atividades"**, que foi elaborado com os dados quantitativos e qualitativos repassadas pela Recuperanda, a qual responde pela veracidade e exatidão das informações encaminhadas, referentes às análises do mês de **março de 2025**.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei n.º 11.638/2007.

Com relação às informações contidas neste documento, a Administradora Judicial fica à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda.

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

GLOSSÁRIO

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

A.H. - Análise Horizontal

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. - Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

LO - Lucro Operacional

PC - Passivo Circulante

PCF - Passivo Circulante Financeiro

PCO - Passivo Circulante Operacional

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida

ROL - Receita Operacional Liquida ou Receita Líquidas de Vendas

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

ÍNDICE

1 MACRO ANDAMENTO PROCESSUAL 5

2 PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL 6

3 O PRESENTE RMA SE REFERE À RECUPERANDA: 7

4 BREVE DESCRIÇÃO DA(S) RECUPERANDA(S): 8

4.1 INFORMAÇÕES INICIAIS 8
4.1.1 ATIVIDADE EMPRESARIAL 8
4.1.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA 8
4.1.3 ESTABELECIMENTOS 8

5 INFORMAÇÕES MENSAIS 9

5.1 ATIVIDADE EMPRESARIAL 9
5.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA 9
5.3 ESTABELECIMENTOS 9

6 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS 10

6.1 FUNCIONÁRIOS: CLT 10

7 ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 11

7.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE 11
7.2 ATIVO 13
7.3 PASSIVO 14
7.4 PASSIVO EXTRACONCURSAL ATÉ A RECUPERAÇÃO JUDICIAL 15
7.4.1 FISCAL 15

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

7.4.2 PASSIVO EXTRACONCURSAL APÓS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL 15
7.4.2.1 Tributário 15
7.4.2.2 Trabalhista 15
7.5 ANÁLISES E ÍNDICES 16
7.5.1 ATIVO 16
7.5.2 PASSIVO 16
7.5.3 ÍNDICES DE LIQUIDEZ 17

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

1 Macro Andamento Processual

Evolução Processual

Processo Nº **0070746-87.2024.8.16.0014**
Recuperanda: **Thiago Medeiros Amorim Transportes ME**

Data	Evento	ID/MOV
17/10/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	1
18/10/2024	Decisão determinando a constatação prévia	15
25/10/2024	Laudo de Constatação prévia	21
26/11/2024	Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial e nomeação da Administradora Judicial	39
27/11/2024	Termo de Compromisso assinado	44
28/03/2025	Publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005	
	Apresentação da Lista de Credores prevista no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005	
	Publicação da Lista de Credores	
	Prorrogação do *stay period* , na forma do art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005	
	Assembleia Geral de Credores, em 1ª convocação	
	Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação	
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Encerramento da Recuperação Judicial	

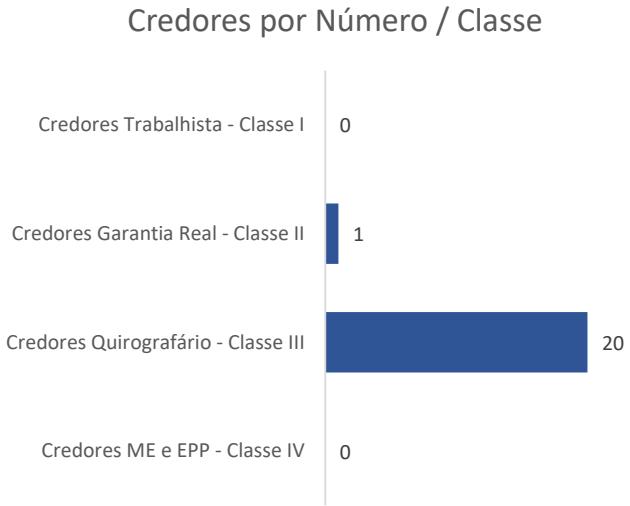
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

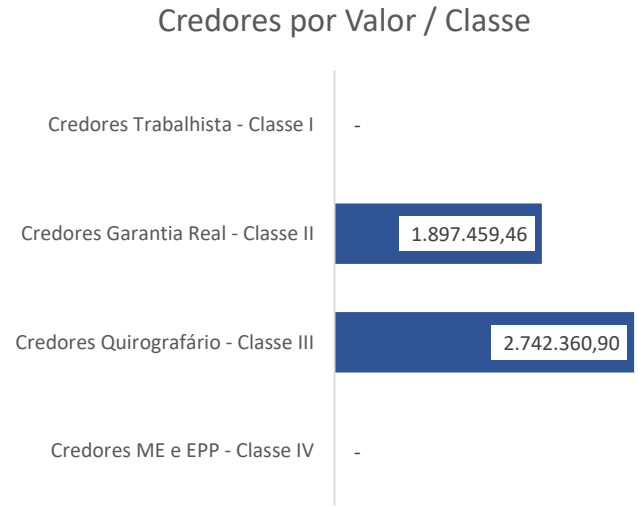
PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

2 Passivo sujeito a recuperação Judicial

Esta Administração Judicial apresentou a lista de credores alusiva ao art. 52º, §1º da Lei n.º 11.101/2005, relacionando 21 credores pelo valor de R$ 4.639.820,36 (quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), que foi publicada em 28/03/2025.

Classes	Nome	Credores	Valor da Lista
Classe I	Credores Trabalhista	0	-
Classe II	Credores Garantia Real	1	1.897.459,46
Classe III	Credores Quirografário	20	2.742.360,90
Classe IV	Credores ME e EPP	0	-
Total Geral		**21**	**4.639.820,36**





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

3 O presente RMA se refere à Recuperanda:

Thiago Medeiros Amorim Transportes Me.



A empresa THIAGO MEDEIROS AMORIM TRANSPORTES
tem sua sede e centro de negócios na cidade de Centenário do Sul-PR iniciou suas atividades pelas mãos do Sr. Thiago Medeiros Amorim, que comanda as suas diretrizes, possibilitando o desenvolvimento das suas operações atividades juntamente com a equipe formada atualmente por 7 colaboradores diretos.

A operação de transporte, prioritariamente de grãos, envolve atualmente uma frota composta por 18 veículos, incluindo caminhões, tratores, semi-reboques e caminhonetes. Esses veículos desempenham um papel fundamental na operação logística da empresa, sendo utilizados para transporte de carga e serviços relacionados, garantindo a eficiência no deslocamento de mercadorias e na prestação de serviços.

(informações obtidas na inicial do processo)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

4 Breve descrição da(s) Recuperanda(s):

4.1 Informações Iniciais

4.1.1 Atividade Empresarial

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4.1.2 Estrutura Societária

Nome	Qualificação	Nome Representante Legal	Qualificação Representante Legal
Thiago Medeiros Amorim	Sócio	-	-

4.1.3 Estabelecimentos

CNPJ	Razão Social	Endereço
16.534.428/0001-54	Thiago Medeiros Amorim Transportes	Rua Prefeito Sulaiman Felicio, 861, Casa, Centro, Centenario do Sul, PR.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

5 Informações Mensais

5.1 Atividade Empresarial

Não houve alteração na atividade empresarial.

5.2 Estrutura Societária

Não houve alteração na estrutura societária.

5.3 Estabelecimentos

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos.

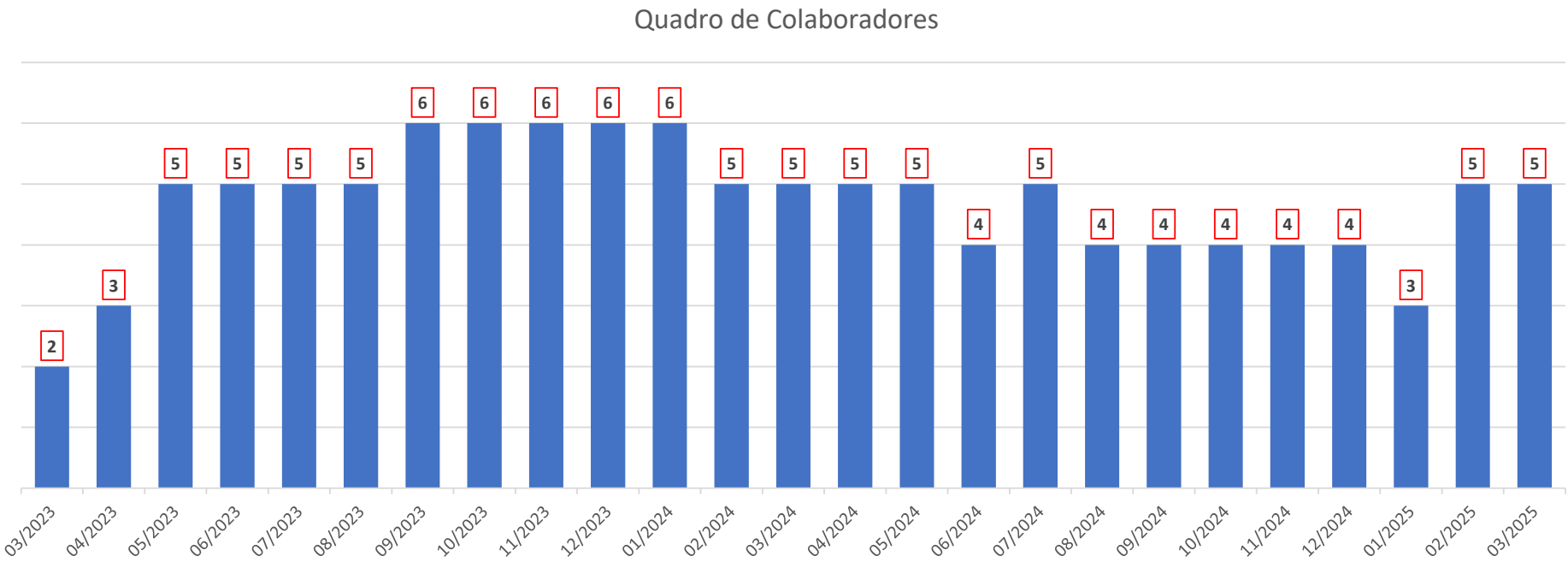
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

6 Quadro de Funcionários

6.1 Funcionários: CLT

No mês de março de 2025, a Recuperanda apresentou **5** colaboradores ativos na folha de pagamento.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

7 Análise de dados contábeis e informações financeiras

7.1 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

Em março de 2025 a Recuperanda apresentou Receita Bruta de Vendas em R$ 51 mil, e Receita Operacional Líquida de R$ 48 mil.
O Resultado Líquido do Exercício apresentou prejuízo de R$ 34 mil.

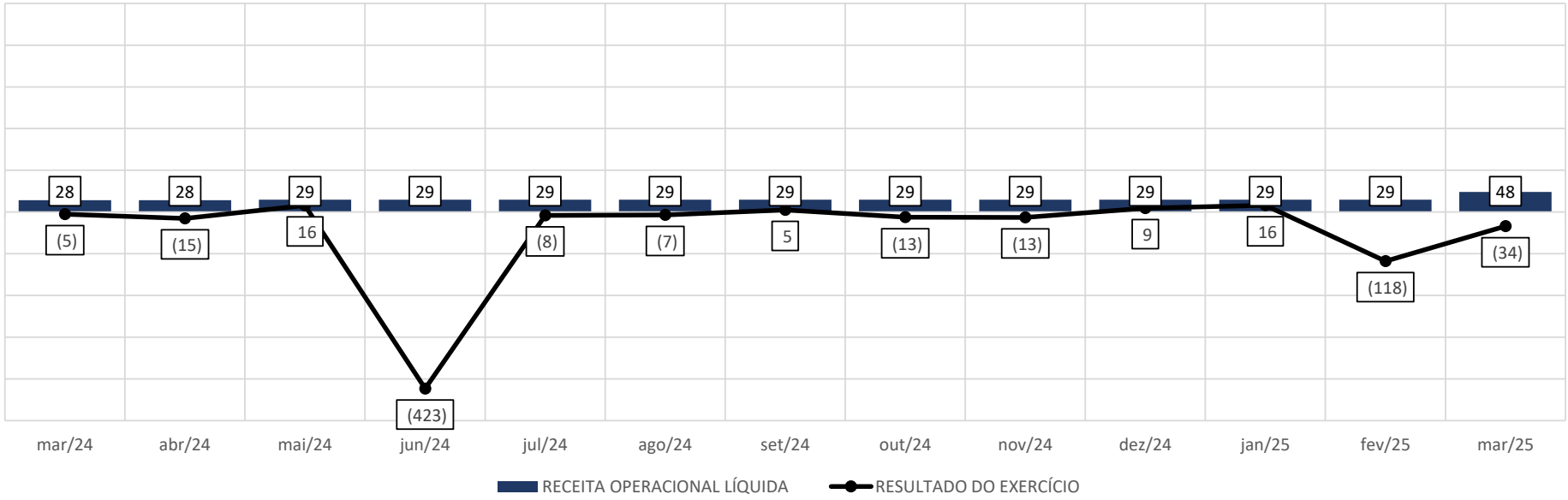
Em milhares de R$

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	Variação Mês Anterior mar/25-fev/25	Variação Mês Anterior %AH
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	30	30	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	51	20	63,8%
IMPOSTOS S/ SERVICOS	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(3)	(1)	-64,1%
% sobre ROB	-5,8%	-5,8%	-5,8%	-5,8%	-5,8%	-5,8%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%	-5,9%		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	28	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	48	19	63,8%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
% sobre ROL	0,0%	-6,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	28	27	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	48	19	63,8%
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(33)	(42)	(13)	(452)	(37)	(36)	(24)	(42)	(42)	(20)	(13)	(147)	(82)	65	44,0%
% sobre ROL	-117,6%	-147,3%	-45,9%	-1544,4%	-127,4%	-123,9%	-82,7%	-142,8%	-143,8%	-68,2%	-45,2%	-499,7%	-170,7%		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(33)	(44)	(13)	(455)	(37)	(36)	(24)	(42)	(45)	(20)	(13)	(147)	(82)	65	44,0%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	3	-	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(5)	(15)	16	(423)	(8)	(7)	5	(13)	(13)	9	16	(118)	(34)	84	71,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(5)	(15)	16	(423)	(8)	(7)	5	(13)	(13)	9	16	(118)	(34)	84	71,0%
% sobre ROL	-17,6%	-53,4%	54,1%	-1444,4%	-27,4%	-23,9%	17,3%	-42,8%	-43,8%	31,8%	54,8%	-399,7%	-70,7%		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA E RESULTADO DO EXERCÍCIO - em milhares de R$



PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

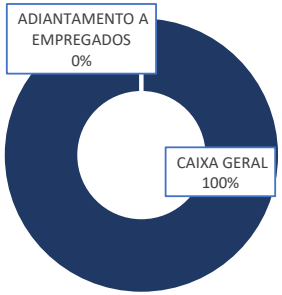
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

7.2 Ativo

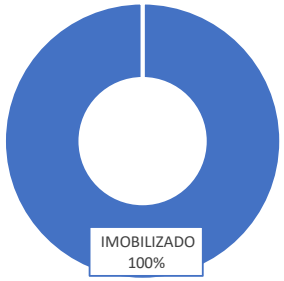
Em março de 2025 o grupo de contas do Ativo Circulante apresentou aumento de R$ 24 mil em relação ao mês anterior.
O Ativo Não Circulante não apresentou variação em relação ao mês anterior.

Em milhares de R$														Variação Mês Anterior	
BALANÇO PATRIMONIAL	**03/2024**	**04/2024**	**05/2024**	**06/2024**	**07/2024**	**08/2024**	**09/2024**	**10/2024**	**11/2024**	**12/2024**	**01/2025**	**02/2025**	**03/2025**	**mar/25-fev/25**	**%AH**
ATIVO CIRCULANTE	**49**	**62**	**79**	**45**	**39**	**31**	**36**	**24**	**11**	**20**	**36**	**35**	**59**	**24**	**69,4%**
% sobre TOTAL DO ATIVO	**0,9%**	**1,3%**	**1,7%**	**1,1%**	**0,9%**	**0,7%**	**0,9%**	**0,6%**	**0,3%**	**0,5%**	**0,9%**	**0,8%**	**1,4%**		
DISPONIBILIDADES	**49**	**62**	**79**	**45**	**39**	**31**	**36**	**24**	**8**	**20**	**36**	**35**	**59**	**24**	**69,4%**
CAIXA GERAL	49	62	79	45	39	31	36	24	8	20	36	35	59	24	**69,4%**
DIREITOS REALIZÁVEIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,0%**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	**0,0%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.370**	**4.625**	**4.625**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**-**	**0,0%**
% sobre TOTAL DO ATIVO	**99,1%**	**98,7%**	**98,3%**	**98,9%**	**99,1%**	**99,3%**	**99,1%**	**99,4%**	**99,7%**	**99,5%**	**99,1%**	**99,2%**	**98,6%**		
IMOBILIZADO	**5.370**	**4.625**	**4.625**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**4.182**	**-**	**0,0%**
TOTAL DO ATIVO	**5.419**	**4.688**	**4.704**	**4.227**	**4.221**	**4.214**	**4.219**	**4.206**	**4.193**	**4.203**	**4.219**	**4.217**	**4.241**	**24**	**0,6%**

Principais Contas do Ativo Circulante em mar/25



Principais Contas do Ativo Não Circulante em mar/25



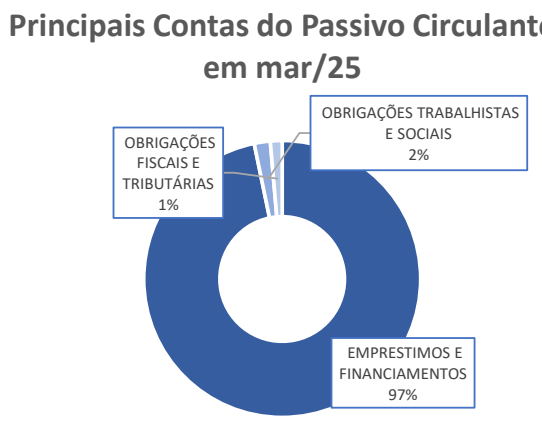
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

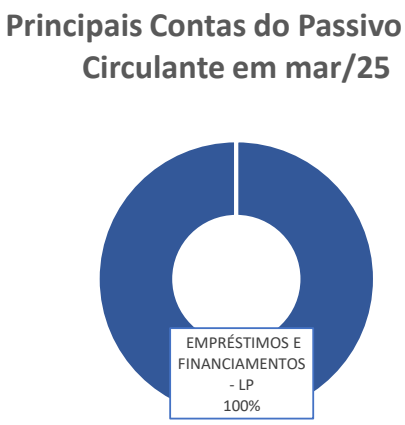
PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

7.3 Passivo

Em março de 2025 o grupo de contas do Passivo Circulante apresentou aumento de R$ 58 mil em relação ao mês anterior.
O Passivo Não Circulante não apresentou variação em relação ao mês anterior.
A variação que ocorre no Patrimônio Líquido é gerada pelo Resultado Líquido do Exercício apresentada no Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE).

Em milhares de R$														Variação Mês Anterior	
BALANÇO PATRIMONIAL	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	mar/25-fev/25	%AH
PASSIVO CIRCULANTE	2.241	2.239	2.240	2.186	2.189	2.188	2.188	2.188	2.188	2.188	2.188	2.304	2.362	58	2,5%
% sobre TOTAL DO PASSIVO	41,4%	47,8%	47,6%	51,7%	51,8%	51,9%	51,9%	52,0%	52,2%	52,1%	51,9%	54,6%	55,7%		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.225	2.225	2.225	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.285	2.285	-	0,0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	14	12	13	9	11	11	11	11	11	11	11	17	44	27	163,1%
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	33	31	1659,6%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	48,6%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.813	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	-	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	5.813	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	5.098	-	0,0%
PATRIMONIO LIQUIDO	(2.634)	(2.650)	(2.634)	(3.057)	(3.065)	(3.072)	(3.067)	(3.079)	(3.092)	(3.083)	(3.067)	(3.184)	(3.218)	(34)	-1,1%
% sobre TOTAL DO PASSIVO	-48,6%	-56,5%	-56,0%	-72,3%	-72,6%	-72,9%	-72,7%	-73,2%	-73,7%	-73,4%	-72,7%	-75,5%	-75,9%		
CAPITAL SOCIAL	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	-	0,0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.654)	(2.670)	(2.654)	(3.077)	(3.085)	(3.092)	(3.087)	(3.099)	(3.112)	(3.103)	(3.087)	(3.204)	(3.238)	(34)	-1,1%
TOTAL DO PASSIVO	5.419	4.688	4.704	4.227	4.221	4.214	4.219	4.206	4.193	4.203	4.219	4.217	4.241	24	0,6%





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959 30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

7.4 Passivo Extraconcursal até a Recuperação Judicial

7.4.1 Fiscal

Aguardando o envio de informações pela Recuperanda.

7.4.2 Passivo Extraconcursal Após a Recuperação Judicial

7.4.2.1 Tributário

Aguardando o envio de informações pela Recuperanda.

7.4.2.2 Trabalhista

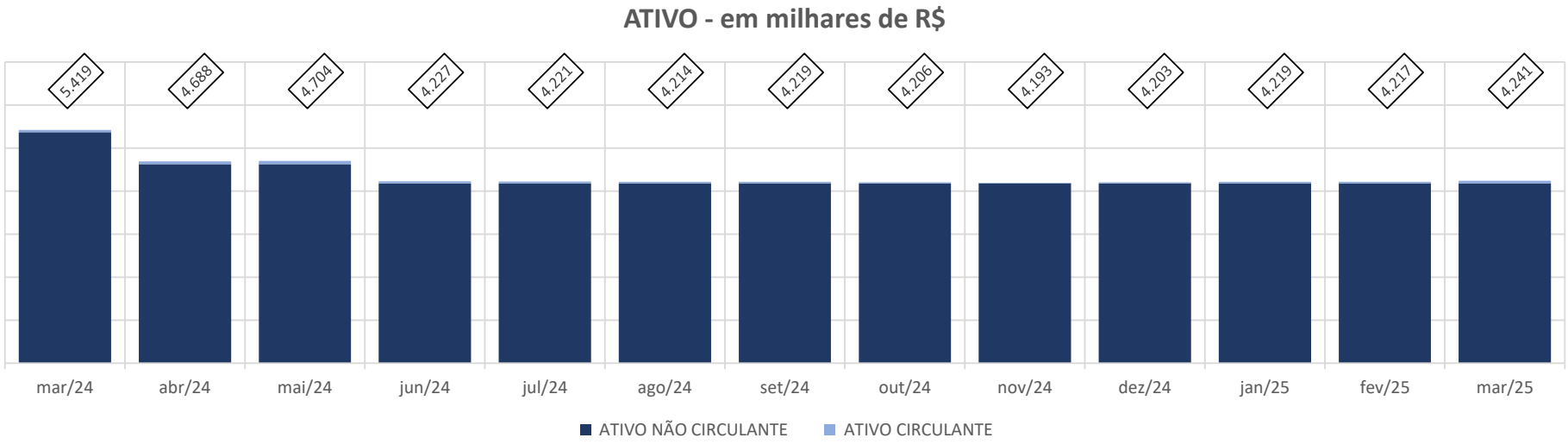
Aguardando o envio de informações pela Recuperanda.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

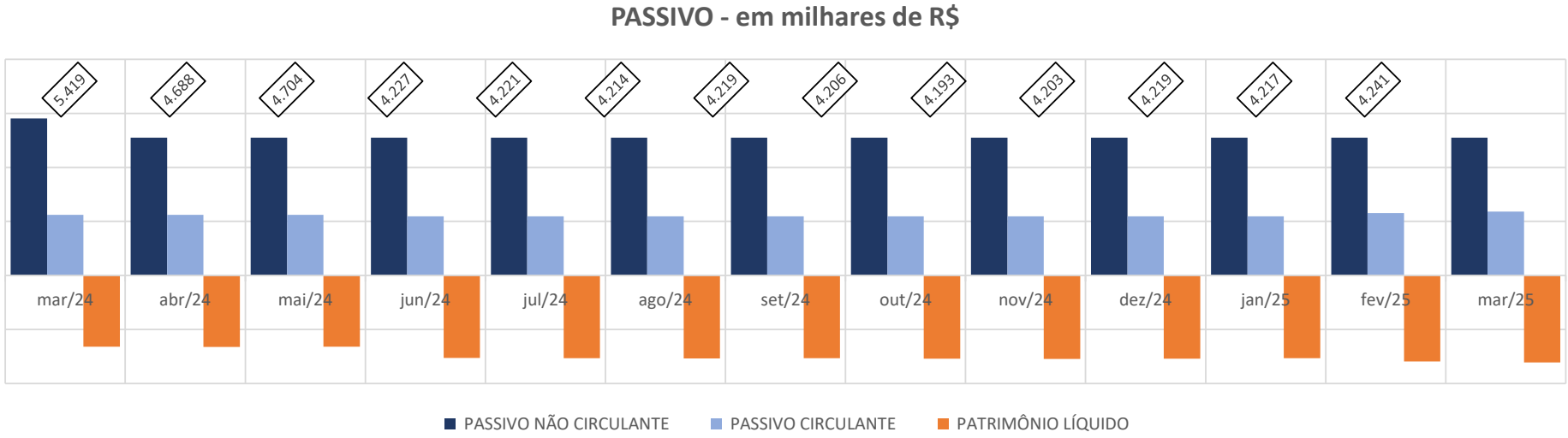
PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

7.5 Análises e Índices

7.5.1 Ativo



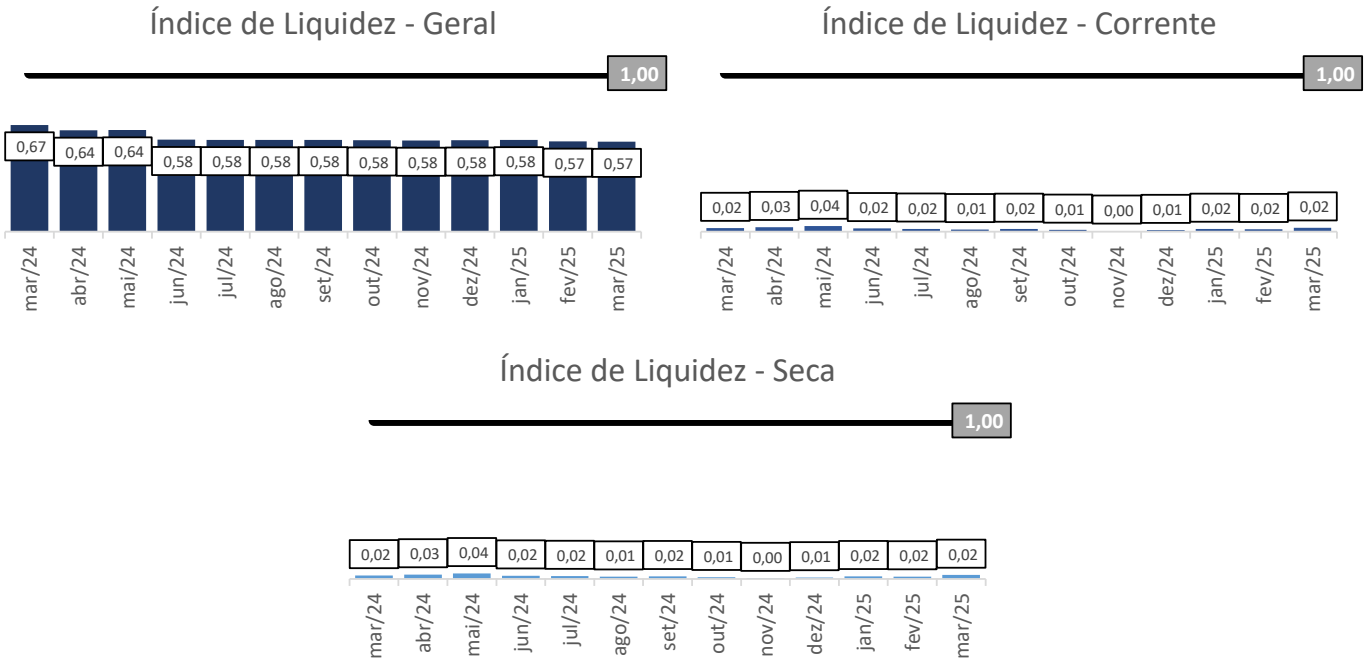
7.5.2 Passivo



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

7.5.3 Índices de Liquidez



Notas de esclarecimentos e análises

Via de regra, todo índice de liquidez abaixo de 1 (um), significa possível dificuldade financeira em caso de necessidade de liquidação das dívidas no curto prazo.
O índice de “Liquidez Geral”, ((AC+ANC) / (PC + PNC)) mede a capacidade de pagamento total das dívidas;
A “Liquidez Corrente” mede a capacidade de pagamento com recursos de curto prazo;
O indicador de “Liquidez Seca” difere do cálculo da “Liquidez Corrente” pela subtração do saldo da conta estoques;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

CREDIBILITÀ
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

Escritório Curitiba | PR
Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde
CEP 80.240-031 - Curitiba/PR

Escritório São Paulo | SP
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12, Bela Vista
CEP 01311-926 - São Paulo/SP

Escritório Belo Horizonte | MG
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar, Savassi
CEP 30.112-010 - Belo Horizonte/MG

Escritório Florianópolis | SC
Av. Trompowsky, 354, sala 501, Centro
CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC

Escritório Porto Alegre | RS
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401, Independência
CEP 90.430-001 - Porto Alegre/RS

www.credibilita.com.br
contato@credibilita.adv.br
Tel. (41) 3242-9009

PROJUDI - Processo: 0085218-93.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 26.3 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
30/05/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8KD 5MCDF WY7W8 RP9SA